



PEDRA BRANCA

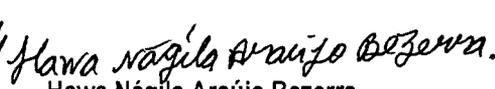


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE
PREÇOS Nº 022/2022-TP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2022, às 16:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Francisco Thadeu Matos de Assis Mesquita e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de envelopes de proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. A CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, determinando a verificação dos envelopes protocolados para o presente processo contendo as propostas de preços, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos. Não foi registrada a presença de nenhum preposto dos licitantes que protocolaram os envelopes. Feito isto, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, **01) CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.326.829/0001-09; **02) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.787.147/0001-27; **03) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; **04) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.220.748/0001-96; **05) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; **06) PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.559/0001-48 (Empresa com a proposta desclassificada). cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise, a CPL deliberou em suspender a sessão e encaminhar os autos ao setor de engenharia da prefeitura para manifestar-se sobre o conteúdo técnico das propostas, para, após emissão do parecer técnico, reunir-se novamente em sessão extraordinária e deliberar quanto ao resultado do julgamento e classificação das mesmas. Nada mais havendo a consignar em ata, declarou-se encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 05 de setembro de 2022.


João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL


Francisco Thadeu Matos de
Assis Mesquita
Membro da CPL


Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL